

# FORMAÇÃO

OEIRAS | 18 JANEIRO 2018 | 9h30 - 18h00

## Regulamento Geral da Protecção de Dados e sua Implementação Prática - do Ser ao Fazer

Como abordar a implementação deste regulamento com sucesso?

### ENQUADRAMENTO

O RGPD passará a ser aplicado direta e obrigatoriamente a partir de 25 de maio de 2018 com impactos significativos na vida das organizações. A AERLIS preparou uma abordagem mais prática do tema, que permite identificar as necessidades de cada empresa e desenhar um plano de implementação.

### MOTIVOS PARA ASSISTIR

- Conhecer as principais alterações do novo RGPD
- Esclarecer conceitos, abordagens, direitos e obrigações
- Identificar os impactos na sua organização
- Construir um plano de ação para implementação do RGPD
- Aprender com profissionais da área jurídica e tecnológica

### PROGRAMA

#### 1. O tratamento de dados pessoais como um direito fundamental à protecção das pessoas singulares

O RGPD – A importância do novo regulamento

Objecto e objectivos

Âmbito de Aplicação

Dados Pessoais

#### 2. Princípios relativos ao tratamento de Dados Pessoais

Licitude

Consentimento

Caracterização

Retirada do consentimento

Obrigações Contratuais

Obrigações Jurídicas

Defesa dos Interesses do titular

Interesse público

Lealdade

Transparência

#### 3. Os Direitos dos titulares de Dados

Transparência da Informação

Direito de acesso aos dados

Direito de Retificação

Direito de Acesso

Direito à limitação do tratamento

Direito de portabilidade

Direito de Oposição

#### 4. O Responsável pelo tratamento de dados (DPO)

Responsabilidades

Implementação de medidas de tratamento

Assegurar e comprovar a conformidade

Aplicação de Políticas de protecção de dados

Revisão e Actualização das medidas de tratamento

Registos das actividades de tratamento

Cooperação com a autoridade de controlo

Subcontratação

Responsabilidades do subcontratante

Cumprimento das normas de protecção de dados

Garantia de Confidencialidade

Autorização para a subcontratação

#### 5. A Segurança dos dados Pessoais – Como minimizar o risco de incidentes?

Implementação de medidas técnicas e organizativas

Códigos de conduta e certificação

Processo de avaliação do sistema de segurança implementado

#### 6. O que fazer em caso de violação dos dados pessoais

#### 7. A necessidade e/ou obrigatoriedade de nomear um DPO

#### 8. Responsabilidades e sanções ( violação do RGPD )

### INSCRIÇÃO

Público em geral: 350 €

Participante na conferência RGPD: 325 €

Associados AERLIS: 300 €

Isento de IVA ao abrigo do nº 15 do Artº 9º do CIVA

Registe-se em [www.aerlis.pt](http://www.aerlis.pt)



Oeiras - Rua S. Salvador da Baía, Edifício AERLIS, 2780 - 017 Oeiras Tel.: +351 210 105 000 Fax: +351 210 105 001 E-Mail: [aerlisoeiras@erlis.pt](mailto:aerlisoeiras@erlis.pt)

Sintra - Av. Almirante Gago Coutinho CESN, Edifício 6, 2710 - 418 Sintra Tel.: +351 219 242 454 Fax: +351 219 243 644 E-Mail: [aerlisintra@erlis.pt](mailto:aerlisintra@erlis.pt)

Carregado - Torre, 2580 - 512 Carregado Tel.: +351 263 860 260 Fax: +351 263 860 269 E-Mail: [aerlisacarregado@erlis.pt](mailto:aerlisacarregado@erlis.pt)